



## Resultado da Seleção para Bolsas CAPES do curso de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação Inclusiva – PROFEI/UEPG

A coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação Inclusiva – PROFEI/UEPG torna público a classificação dos candidatos(as), às bolsas de estudos concedidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, dentro do limite oferecido de onze (11) vagas, conforme edital publicado.

Classificação	Nome dos Candidatos	Nota Renda Familiar	Nota do Processo Seletivo	Nota Final
1.	Jaqueline Ferreira da Silva	6	3,39	9,39
2.	Talita Soares e Silva	6	3,20	9,20
3.	Carla Danielle Pasturchak	6	2,84	8,84
4.	Adriana Bruger Rosso	6	2,80	8,80
5.	Fabiana Cristina Plito	4,8	3,64	8,44
6.	Jéssica Moreira Gomes	4,8	3,51	8,31
7.	Vaneça Vedana	4,8	3,40	8,20
8.	Dayane Garret Peres Pinheiro	4,8	3,29	8,09
9.	Lillian Kely Karachinski Baptistel	4,8	3,18	7,98
10.	Joelza Ap. Vernick de Oliveira	4,8	3,09	7,89
11.	Maria Luísa Salles Gonçalves	4,8	2,68	7,48

### Lista de Espera

Classificação	Nome dos Candidatos	Nota Renda Familiar	Nota do Processo Seletivo	Média Final
1.	Carlos Eduardo da Costa Pereira	3,6	3,62	7,22
2.	Rosilete de Freitas Pires da Luz	3,6	3,56	7,16
3.	Amanda Drzewinski	3,6	3,36	6,96
4.	Edilza B. do Nascimento Oliveira	3,6	3,29	6,89
5.	Dayanne Rosa dos Santos Souza	3,6	2,94	6,54
6.	Luciana Ferreira dos Santos	3,6	2,80	6,4
7.	Andreilcy Alvino Borba	2,4	3,64	6,04
8.	Emerson Luís Bueno	2,4	3,60	6,00
9.	Alini Novais de Oliveira	2,4	3,35	5,75
10.	Vanessa da Rocha Soly	2,4	3,17	5,57

### Desclassificados

CPF	Motivo do Indeferimento
004.896.909-55	Formulário Socioeconômico sem assinatura Gov.Br
065.384.829-37	Formulário Socioeconômico sem assinatura Gov.Br
887.739.221-53	Formulário Socioeconômico sem assinatura Gov.Br
074.627.598-61	Formulário Socioeconômico sem assinatura Gov.Br
072.054.929-98	Declaração do Diretor sem assinatura



A classificação dos candidatos para a distribuição das bolsas foi realizada com base nos critérios socioeconômico/faixas salariais per capita (peso 6) e processo seletivo/acadêmico (peso 4).

No critério socioeconômico foi considerada como referência uma média em que a situação de menor renda econômica per capita é preponderante (conforme critérios CAPES) na distribuição das bolsas do PROFEI.

Os mestrandos (as) classificados dentro do número de **(11)** bolsas serão convocados conforme dinâmica e procedimentos emanados da CAPES, os classificados além dessas ficam em lista de espera.

Os e-mails de contato da CAPES serão aqueles cadastrados pelos bolsistas no sistema de matrícula da UEPG-ACAD.

### **DO RECURSO**

Para a interposição do recurso nos dias 25 a 26 de março de 2026, protocolar um pedido SEI através do link <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/geral> dirigido à Coordenação do PROFEI/UEPG. Serão aceitos apenas os SEI's enviados no período estipulado em edital.

Ponta Grossa, 24 de março de 2026.

---

Prof. Dr. Everson Manjinski  
Coordenador do PROFEI/UEPG